



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.238, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
CÍNTIA FIRMINO DA SILVA	21.08.2018
ELISIANE KELLY REBUSSI	22.08.2018
ANA CAROLINA MENDONÇA MICHELATO	03.09.2018
RENATA DA SILVA ALVES	03.09.2018
QUEROLAINE APARECIDA PAIVA MARTINS	04.09.2018
RITA GALVÃO ZAKALUK	06.09.2018
YONÁ KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE	11.09.2018
SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA	11.09.2018
ALEXANDRO MARCIO FERNANDES LAUMEM DE SOUZA	12.09.2018

LUCAS POLIDO MOREIRA PINTO	17.09.2018
ANA CAROLINA AMARAL	17.09.2018
RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA	17.09.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 03/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186999** e o código CRC **465E1941**.